



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL-UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 1228/2023
Contrato nº 417/2026
FOLHA _____

CONTRATO Nº 417/2026

TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO 154/2023, firmado em 22/05/2023 (fls. 201/209), que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **JOSÉ JERONIMO TELES FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 507xxx8, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.xxx.257-xx, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 18.362 de 06 de maio de 2024, de um lado, e do outro, a empresa **CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.869.442/0001-79, com sede na Rodovia Washington Luiz s/n, bairro Aterrado, Lorena/SP, representada neste ato pelo Sr. **ERVIN ESKELSEN**, portador da Carteira de Identidade 21.xxx.386-x, expedida pela SSP/SP, e CPF/MF nº 150.xxx.438-xx, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato De Obra de Aquisição com o que com o que consta do Processo nº 1228/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo é emitido para reajustar os valores do Contrato conforme estabelecido na CLAUSULA DÉCIMA do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total estimado do presente Termo Aditivo corresponde ao acréscimo de **R\$ 3.600,49** (três mil e seiscentos reais e quarenta e nove centavos) no contrato, equivalente ao reajuste de **4,12%** aplicados sobre os saldos remanescentes dos itens 001, 002, 005 e 006 da planilha de preços constante da Clausula Primeira do contrato original, conforme proposta da empresa (fls. 2024 e 2025).

Os preços unitários vigentes para o presente Termo Aditivo são:

itens 001 e 002- **R\$ 354,01** (trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) por metro;

itens 005 e 006 - **R\$ 916,26** (novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) por metro;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL-UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da fiscalização de obras com autorização do ordenador de despesas às folhas. 2038/2039, memória de cálculos da CGM às folhas 2027/2028 e da empresa às fls. 2024/2025 e que encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma do art.61, parágrafo único, da Lei nº8666/93 para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE JERONIMO TELES FILHO
Data: 04/08/2026 07:54:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ JERONIMO TELES FILHO
p/MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br ERVIN ESKELSEN
Data: 03/08/2026 16:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERVIN ESKELSEN
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

RG: _____

2) _____

CPF: _____

RG: _____